

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002020250110000260

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software de gestão de projetos, convênios e obras surge da crescente demanda por eficiência e eficácia na administração pública municipal, especialmente no Município de Mombaça, Ceará. Considerando o interesse público, a administração enfrenta desafios na organização, monitoramento e gerenciamento de seus projetos e convênios. A utilização de ferramentas tecnológicas adequadas pode suprir a carência de mecanismos que centralizem informações e coordenem atividades de maneira mais eficaz.

O problema atual envolve a dificuldade em integrar informações dispersas sobre projetos e convênios, o que resulta em atrasos e falhas de comunicação entre as diversas unidades administrativas. Essa situação compromete a capacidade de tomada de decisão tempestiva e baseada em dados confiáveis. Da perspectiva do interesse público, tal ineficiência pode afetar negativamente o investimento público, atrasar entregas de infraestrutura e reduzir a transparência das ações governamentais.

Portanto, a contratação é essencial para proporcionar às unidades administrativas do município uma solução tecnológica que viabilize o acompanhamento em tempo real das atividades, promova a sinergia entre os diferentes departamentos e otimize a gestão dos recursos públicos. Tal ferramenta se alinha aos princípios de eficiência e transparência previstos na Lei 14.133/2021, evidenciando a relevância de assegurar uma administração pública mais eficaz e responsiva às necessidades da comunidade local.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria M. de Obras e Infraestutura	Mailton Ferreira Cavalcante

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamentada na necessidade de estabelecer critérios e práticas que garantam a escolha da solução mais adequada, assegurando a sustentabilidade e observância das regulamentações pertinentes. Tais requisitos devem atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho, garantindo que a solução adquirida seja eficaz, eficiente e proporcione o melhor



aproveitamento dos recursos.

Requisitos Gerais

- Fornecimento de um software de gestão integrado para projetos, convênios e obras, que possibilite acompanhamento em tempo real.
- Suporte técnico contínuo durante o período de contratação para assegurar a operabilidade do software.
- Capacitação dos servidores municipais para utilização plena das funcionalidades do software contratado.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 em todos os aspectos da contratação.
- Garantia de que o fornecedor esteja em conformidade com todas as regulamentações vigentes referentes à privacidade e segurança de dados.

Requisitos de Sustentabilidade

- Priorizar soluções que apresentem baixo consumo energético durante a operação do software.
- Promover práticas que incentivem a atualização de software sem custos adicionais que incentivem a inovação.

Requisitos da Contratação

- O software deve ser capaz de gerir simultaneamente múltiplos projetos, convênios e obras.
- Implementação e suporte técnico devem ser fornecidos sem interrupção durante o período de vigência do contrato.
- Interface do software deve ser amigável e de fácil utilização, com disponibilidade de documentação detalhada.
- Atualizações e manutenção do software devem estar inclusas no contrato sem custos adicionais.
- Possibilidade de personalização de funcionalidades conforme necessidade específica da Prefeitura Municipal de Mombaça.

Para assegurar que a contratação atenda plenamente as necessidades da Prefeitura Municipal de Mombaça, é imperativo que sejam observados e cumpridos todos os requisitos essenciais acima mencionados. A apresentação desses requisitos evita especificações excessivas que poderiam comprometer a competitividade do processo licitatório, garantindo uma oferta justa e vantajosa para a Administração Pública.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de serviços de locação de software de gestão de projetos, convênios e obras, incluindo suporte técnico, foi realizado com foco em identificar as principais soluções disponíveis no mercado para atender as necessidades do município de Mombaça. As alternativas identificadas são:



- Contratação Direta com o Fornecedor: Essa modalidade permite a escolha de fornecedores que ofereçam soluções de software completas para gestão de projetos, com o suporte técnico necessário incorporado no pacote de serviços.
- Contratação Através de Terceirização: Consiste na contratação de empresas especializadas que gerenciam o serviço de software de gestão, oferecendo não apenas o software, mas também suporte técnico e treinamento de usuários.
- Formas Alternativas de Contratação: Incluem a utilização de consórcios de municípios para negociação coletiva, participando de licitações conjuntas para obtenção de melhores condições comerciais.

Após avaliação das soluções disponíveis, a contratação direta com fornecedores especializados se mostrou a alternativa mais adequada para atender as necessidades do município. Essa solução proporciona maior controle da tecnologia utilizada, garante suporte técnico especializado contínuo e agiliza a personalização do software de acordo com as especificidades dos projetos, convênios e obras geridos pelas unidades administrativas do Município de Mombaça.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação da locação de software de gestão de projetos, convênios e obras, incluindo suporte técnico para acompanhamento e gerenciamento das informações, é considerada a mais adequada para atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Mombaça. Essa solução visa proporcionar uma ferramenta integrada que facilite a gestão eficiente e eficaz dos projetos, convênios e obras, garantindo a acessibilidade, segurança e agilidade na troca e processamento de informações.

O software a ser locado será responsável por centralizar todas as informações necessárias para o acompanhamento das atividades, permitindo o controle em tempo real de prazos, custos e recursos envolvidos. O suporte técnico oferecido pela empresa contratada garantirá o funcionamento ininterrupto do sistema e o atendimento especializado para resolução de eventuais problemas, além de incluir a realização de treinamentos para capacitação dos servidores municipais.

Os critérios de avaliação do mercado demonstraram que essa solução é a que melhor equilibra custo e benefício, proporcionando economicidade à Administração Pública ao mesmo tempo que assegura o atendimento integral das demandas previstas. A análise prévia das soluções disponíveis e as especificidades técnicas do software confirmaram que ele atende às práticas e normas preconizadas na Lei 14.133/2021, garantindo assim sua adequação e viabilidade técnica para a execução dos objetivos do Município.

Além disso, a automação e integração proporcionadas por este software devem resultar em um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais da administração, promovendo transparência e eficiência no acompanhamento dos projetos, alinhados aos princípios de bons práticas em gestão pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PROJETOS, CONVÊNIO E OBRAS	12,000	Mês
Especificação: .			
2	HORAS DESTINADAS A TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES.	200,000	Hora
Especificação: .			
3	HORAS TÉCNICAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÕES, MELHORIAS, FUNÇÕES NOVAS,	200,000	Hora
Especificação: HORAS TÉCNICAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÕES, MELHORIAS, FUNÇÕES NOVAS, CRIAÇÃO E AMBIENTAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.			
4	SUORTE TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES, SOFTWARE	12,000	Mês
Especificação: SUPORTE TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES, SOFTWARE DE GESTÃO DE PROJETOS, CONVÊNIO E OBRAS			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PROJETOS, CONVÊNIO E OBRAS	12,000	Mês	4.928,00	59.136,00
Especificação: .					
2	HORAS DESTINADAS A TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES.	200,000	Hora	73,92	14.784,00
Especificação: .					
3	HORAS TÉCNICAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÕES, MELHORIAS, FUNÇÕES NOVAS,	200,000	Hora	98,56	19.712,00
Especificação: HORAS TÉCNICAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÕES, MELHORIAS, FUNÇÕES NOVAS, CRIAÇÃO E AMBIENTAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.					
4	SUORTE TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES, SOFTWARE	12,000	Mês	9.116,80	109.401,60
Especificação: SUPORTE TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES, SOFTWARE DE GESTÃO DE PROJETOS, CONVÊNIO E OBRAS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 203.033,60 (duzentos e três mil e trinta e três reais e sessenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece o parcelamento do objeto como regra geral nas licitações, avaliou-se a viabilidade do parcelamento para a contratação de serviços de locação de software de gestão de projetos, convênios e obras, incluindo suporte técnico.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da contratação foi considerado tecnicamente divisível, permitindo que diferentes aspectos do serviço possam ser ofertados separadamente por diversos fornecedores, sem prejuízo para a



funcionalidade ou os resultados almejados.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto é tecnicamente e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados tenham alto nível de aproveitamento, sem comprometer a integridade do serviço.
- **Economia de Escala:** Foi analisado que o parcelamento não levará à perda de economia de escala, uma vez que os custos associados não apresentarão aumento proporcional significativo, mantendo o custo-benefício da contratação.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento promoverá maior competitividade, incentivando a participação de mais fornecedores, inclusive os de menor porte, o que estará alinhado com as melhores práticas de mercado.
- **Decisão pelo Parcelamento:** Concluiu-se pela decisão de parcelar a solução com base na análise de que a divisão contribuiria para aumentar a competitividade e não afetará negativamente a economia de escala ou a qualidade do serviço.
- **Análise do Mercado:** A decisão pelo parcelamento está em conformidade com as práticas do setor, sendo reforçada por uma análise detalhada do mercado, que demonstrou que esta abordagem otimizaria o processo de aquisição e aproveitamento dos serviços oferecidos.
- **Divisão em Lotes:** Será considerada a divisão em lotes se aplicável, conforme avaliação econômica e técnica, para facilitar a participação de fornecedores que não tenham capacidade de atender à totalidade do serviço solicitado, preservando a eficiência econômica do processo.

Portanto, a decisão de parcelar o objeto está fundamentada em análises técnicas e de mercado que garantem o alinhamento da contratação com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está totalmente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Mombaça para o exercício financeiro correspondente. A necessidade de locação de software de gestão de projetos, convênios e obras, bem como o suporte técnico associado, foi previamente identificada e incluída no planejamento estratégico da entidade, com o objetivo de melhorar a eficiência e a gestão dos projetos municipais. Esta iniciativa visa atender às demandas das unidades administrativas do município, conforme previsto nas diretrizes orçamentárias e no plano de desenvolvimento institucional da Prefeitura de Mombaça. Este alinhamento assegura a coerência das ações administrativas com os objetivos estabelecidos, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficaz e eficiente.

10. Resultados pretendidos

O objetivo principal da contratação é garantir que as unidades administrativas do Município de Mombaça disponham de um software de gestão integrado que possibilite o acompanhamento eficaz de projetos, convênios e obras. Com a implementação desse sistema, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria na Gestão de Projetos:** Otimizar o processo de planejamento, execução e



monitoramento dos projetos, permitindo melhor alocação de recursos e prazos.

- **Eficiência no Acompanhamento de Convênios:** Facilitar o gerenciamento dos convênios firmados pelo município, assegurando o cumprimento das cláusulas pactuadas e a transparência na execução dos recursos envolvidos.
- **Transparência na Gestão de Obras:** Proporcionar um maior controle e visibilidade sobre as obras em execução, garantindo a apresentação de relatórios detalhados sobre progresso e custos.
- **Suporte Técnico Especializado:** Disponibilizar suporte contínuo para resolução de problemas técnicos, assegurando a operação ininterrupta do sistema e a capacitação dos servidores para uso eficaz da ferramenta.
- **Economicidade:** Reduzir custos operacionais através da automação de processos e eliminação de retrabalhos, possibilitando uma gestão mais ágil e eficiente dos processos administrativos.
- **Integração de Informações:** Centralizar as informações de gestão administrativa em uma única plataforma, facilitando o acesso e o compartilhamento de dados entre diferentes setores da prefeitura.

Atingindo esses resultados, a Prefeitura Municipal de Mombaça espera aprimorar sua capacidade administrativa, garantir maior transparência e eficiência na gestão pública, e prestar serviços de melhor qualidade para a população do município.

11. Providências a serem adotadas

- Realizar audiência pública para colher contribuições sobre a contratação, conforme a demanda e a relevância da contratação para o município.
- Instituir comissão ou equipe de planejamento e acompanhamento do processo licitatório, composta por servidores com competências adequadas, nos termos do Art. 7º da Lei 14.133/2021.
- Elaborar o Termo de Referência com base no Estudo Técnico Preliminar, incluindo todos os requisitos técnicos e operacionais necessários para a contratação.
- Realizar pesquisa de mercado detalhada e documentada para validação das soluções disponíveis e atualização dos valores de referência, considerando os critérios do Art. 23 da Lei 14.133/2021.
- Providenciar treinamento dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, garantindo capacitação adequada para o cumprimento eficiente de suas funções na execução do contrato.
- Estabelecer sistema de avaliação contínua dos resultados obtidos com a contratação, assegurando o acompanhamento da economicidade e a otimização dos recursos contratados.
- Implementar procedimentos de verificação dos cumprimentos contratuais mensais, garantindo que a contratada mantenha a qualidade e a regularidade dos serviços prestados.
- Desenvolver um plano de comunicação entre a empresa contratada e as unidades administrativas beneficiárias do serviço de forma a permitir agilidade na resolução de pendências e solicitações.

12. Justificativa para adoção do registro de preços



Em relação à contratação em análise, decidiu-se pela não adoção do sistema de registro de preços, conforme autorizado pela Lei nº 14.133/2021. As justificativas para esta decisão são apresentadas a seguir:

- **Natureza Específica da Solução Demandada:** A contratação envolve a locação de software especializado de gestão de projetos, convênios e obras, além de serviços correlatos, que demandam personalização e adaptação às necessidades específicas das unidades administrativas do município. Não se trata de uma solução que se encaixe em um sistema genérico ou padronizado de aquisição, o que torna preferível a contratação direta e específica do serviço.
- **Exigência de Flexibilidade Contratual:** Os serviços a serem contratados requerem flexibilidade para ajustes e implementações específicas, bem como suporte técnico contínuo. A natureza singular dos serviços dificulta a previsão de um catálogo fixo de preços e condições, como demandaria o sistema de registro de preços.
- **Conformidade com Economias de Escala:** A contratação não apresenta oportunidades significativas de economia de escala que justifiquem a utilização do registro de preços. A contratação direta permite um controle mais rigoroso dos custos associados à personalização e suporte contínuo.
- **Duração e Complexidade da Implementação:** Considerando a complexidade técnica e os requisitos de implementação, melhoria e capacitação, torna-se mais eficiente a contratação direcionada que permita um planejamento e execução personalizados ao longo do período contratado.

Em suma, a decisão de não adotar o sistema de registro de preços neste caso específico é baseada na necessidade de garantir a adequação, eficiência e flexibilidade na execução de serviços especializados, maximizando assim os benefícios e economicidade para a Administração Pública.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios deve observar critérios específicos e ser devidamente justificada. No contexto da presente contratação para a prestação de serviços de locação de software de gestão, optou-se por vedar a participação em consórcios pelas razões a seguir:

- Os serviços a serem contratados não apresentam a complexidade técnica e operacional que justifique a formação de um consórcio, conforme mencionado no Art. 15, § 4º da Lei 14.133.
- A vedação contribui para simplificar o processo licitatório, facilitando a gestão e fiscalização do contrato por parte da Administração Pública.
- Ao restringir a participação a empresas individuais, busca-se garantir maior celeridade e eficiência no julgamento das propostas, em linha com os princípios da economicidade e da celeridade previstos na Lei 14.133, Art. 5º.
- O formato de contratação individual é suficiente para promover a competitividade adequada, favorecendo o desenvolvimento nacional sustentável, conforme o objetivo do processo licitatório disposto no Art. 11 da Lei 14.133.

Portanto, conclui-se que a vedação à participação em consórcios encontra-se



devidamente justificada, atendendo aos princípios e previsões da legislação vigente, proporcionando um ambiente mais favorável para a eficiência e efetividade do processo licitatório.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na contratação de serviços de locação de software de gestão de projetos, convênios e obras, embora o impacto ambiental direto seja geralmente mínimo, é importante considerar os seguintes aspectos e medidas mitigadoras:

- A utilização de energia elétrica para o funcionamento dos servidores e equipamentos relacionados ao software. Medida mitigadora: Adotar práticas de eficiência energética, como o uso de equipamentos com certificação de baixo consumo energético.
- O descarte de equipamentos eletrônicos obsoletos, caso a contratação venha a incluir a renovação de hardware. Medida mitigadora: Implementar programas de logística reversa e reciclagem de equipamentos eletrônicos.
- O impacto do uso de papel e outros materiais físicos para treinamentos ou documentação. Medida mitigadora: Priorizar o uso de ferramentas digitais para treinamentos e compartilhamento de documentos, reduzindo a necessidade de impressão.
- O resfriamento inadequado de salas de servidores, que pode demandar alto consumo de energia. Medida mitigadora: Utilizar sistemas de climatização eficiente e considerar soluções de cloud computing que utilizem data centers sustentáveis.

Essas medidas visam reduzir qualquer potencial impacto ambiental relacionado ao ciclo de vida e uso do software, em conformidade com os princípios da economicidade e sustentabilidade previstos na Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos e requisitos necessários para a contratação de uma empresa especializada em locação de software de gestão de projetos, convênios e obras, incluindo suporte técnico para acompanhamento e gerenciamento das informações, conclui-se que a contratação é viável e razoável. Esta conclusão está fundamentada nos seguintes aspectos:

- **Interesse Público:** A necessidade de modernização e gerenciamento eficiente dos projetos e convênios administrativos do município de Mombaça será atendida por meio do uso de um software especializado, demonstrando claro atendimento ao interesse público.
- **Planejamento estratégico:** A iniciativa está alinhada com o planejamento estratégico do município, tendo sido demonstrada sua previsão no plano de contratações anual, em conformidade com o disposto na Lei 14.133, art. 18, §1º, inciso II.
- **Economicidade:** A análise de mercado revelou que o valor estimado para a contratação está compatível com os valores praticados no mercado, conforme



estabelecido no Art. 23 da Lei 14.133. Isso assegura que a contratação proporcionará uma boa relação custo-benefício para o município.

- **Capacitação Técnica:** Ao incluir treinamento e suporte técnico, a contratação garantirá que os servidores municipais estejam devidamente preparados para utilizar o sistema, potencializando a eficiência administrativa e respeitando os princípios de capacitação e gestão de competências previstos na legislação.
- **Parecer Favorável:** Com base no levantamento de mercado e na análise dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação atenderá eficazmente a demanda atual do município, promovendo o uso racional e eficaz dos recursos disponíveis.
- **Viabilidade e Razoabilidade:** Diante de todos os aspectos analisados, confirma-se que a contratação proposta é a solução mais adequada e eficaz para o atendimento das necessidades administrativas, dentro dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei 14.133.

Assim, recomenda-se o prosseguimento com o processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, consolidando a convicção de que esta contratação é a mais benéfica e sensata para as necessidades do município de Mombaça.

Mombaça / CE, 16 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Mailton Ferreira Cavalcante
PRESIDENTE

